



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 1804 /2022.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 1747 de 14/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 1741 de 17/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido nos anexos da Lei 1747 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, e nos anexos da Lei 1741 de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, nos programas e elementos correspondentes, as seguintes alterações abaixo.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal aprovado pela Lei 1759 de 11 de novembro de 2021 no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) abaixo classificado:

01.02.01 – Administração e Finanças

04.122.0002.2029.0000 Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 003).....R\$ 50.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra (Ficha 006).....R\$ 40.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 013).....R\$ 80.000,00

01.02.04– Fundo Municipal de Ensino Básico - FUNDEB

12.365.0022.2017.0000 Manutenção Creche - 70%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 086).....R\$ 85.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra (Ficha 088).....R\$ 70.000,00

Art. 3º - O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, §1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



01.02.01 – Administração e Finanças

04.122.0002.2029.0000 Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 004).....R\$ 15.000,00

01.02.02 – Obras e Serviços Municipais

15.451.0005.2031.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 025).....R\$ 30.000,00

26.782.0006.2011.0000 Manutenção das Estradas Vicinais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 036).....R\$ 45.000,00

01.02.04 – Fundo Municipal de Ensino Básico - FUNDEB

12.361.0022.2018.0000 Ensino Fundamental - Administração (30%)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 082).....R\$ 25.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra (Ficha 085).....R\$ 5.000,00

12.365.0022.2017.0000 Manutenção Creche - 70%

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 087).....R\$ 15.000,00

12.365.0022.2032.0000 Manutenção Creche - 30%

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 090).....R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra (Ficha 091).....R\$ 4.000,00

12.365.0022.2033.0000 Manutenção Pré Escola - 70%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 092).....R\$ 85.000,00

12.365.0022.2034.0000 Manutenção Pré Escola - 30%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 095).....R\$ 15.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra (Ficha 096).....R\$ 4.000,00

01.02.06 – Desporto e Lazer

27.812.0009.2020.0000 Recreação e Esportes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 120).....R\$ 15.000,00

01.02.08 – Saúde

10.301.0024.2036.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra (Ficha 135).....R\$ 25.000,00

10.304.0024.2010.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 153).....R\$ 30.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra (Ficha 155).....R\$ 10.000,00

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiasi Bacchi
e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



Cândido Rodrigues, de maio de 2022.

Fabricio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

